

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**

CONCURSO público para os cargos de guarda municipal, agente de defesa civil e agente de segurança institucional - regulamentado pelo Edital nº 014/2013 - SESEC/SEPOG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0047 /2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e com a Lei Complementar Municipal nº 0038 de 10 de julho de 2007,

CONVOCAM 60 (sessenta) candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, que compõem o Cadastro de Reserva do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 014/2013-SESEC/SEPOG, publicado no DOM de 19/09/2013, e alterações seguintes constantes no Edital Nº 15/2013, publicado no DOM de 24/09/2013, Edital Nº 22/2013, publicado no DOM de 27/11/2013 e Edital nº 19/2014, publicado no DOM de 30/07/2014, destinado ao provimento dos cargos efetivos, de Guarda Municipal, Agente de Segurança Institucional, Agente de Defesa Civil, conforme Resultado Final disposto no Edital nº 02/2016, publicado no DOM de 18/02/2016, e de acordo com o Ato de Homologação nº 485/2016, publicado no DOM de 18/02/2016, para comparecerem observando a ordem de classificação aos eventos, nas datas e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONVOCAÇÃO DOS 60 (sessenta) CLASSIFICADOS para preencher as vagas dos ausentes que foram convocados no Edital de Convocação nº 004/2019 publicado no DOM de 08/03/2019:

1.1 Comparecer a Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada à Av. da Universidade nº 2056 e 2060, Centro, Fortaleza - CE, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato:

- a) Dosagem de Glicose, b) Uréia, c) Creatinina, d) Ácido Úrico, e) Grupo Sanguíneo e Fator RH; f) Sumário de urina, g) Raio – X de Tórax em PA com laudo, h) Eletrocardiograma com laudo, i) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico psiquiatra, para obtenção do Laudo Médico, conforme cronograma estabelecido no **item 1.1.1.**

1.1.1 Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ HORÁRIO MANHA	CLASSIFICAÇÃO/ HORÁRIO TARDE
------	-------	---------------------------------	---------------------------------



23/09/2019	Guarda Municipal	1344; 1345; 1346; 1347; 1348; 1349; 1351; 1352; 1353; 1354; 1355; 1356; 1357; 1358; 1359	1360; 1361; 1362; 1363; 1364; 1365; 1366; 1367; 1368; 1370; 1371; 1372; 1373; 1374; 1375
24/09/2019	Guarda Municipal	1376; 1377; 1378; 1379; 1380; 1381; 1382; 1383; 1384; 1385; 1386; 1387; 1388; 1389; 1390	1391; 1392; 1393; 1394; 1395; 1396; 1397; 1398; 1399; 1400; 1401; 1402; 1403; 1404; 1405

1.1.2 Cronograma para a entrega da documentação:

- a. As senhas de atendimento serão distribuídas por ordem de chegada.
- b. O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas.
- c. No período da manhã acontecerá às 07:30h às 11:30h.
- d. No período da tarde acontecerá às 13:30h às 16:00h.

1.2 Entrega dos documentos admissionais no auditório da Secretaria da Segurança Cidadã/Guarda Municipal de Fortaleza (Célula de Gestão de Pessoas), situado à Rua: Padre Pedro de Alencar, nº 2230 – Messejana, Fortaleza-CE, CEP 60873-082, a fim de tratarem de assunto relacionado ao provimento de cargo efetivo, apresentando os originais e fotocópias legíveis dos documentos, abaixo discriminados:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
- b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- c) Cópia autenticada da Carteira Reservista (se do sexo masculino);
- d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e) Cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado, no nome do candidato ou Declaração de endereço assinada conforme no anexo IV;
- f) Uma foto 3X4 recente;
- g) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente)
- h) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão).
- i) Declaração de Acumulação de Cargo conforme modelo constante do Anexo II.
- j) Certidões NADA CONSTA originais dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse;
- k) Folha de antecedentes da Polícia Federal e Polícia Estadual, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse;

- l) Certidão original constando que o candidato não foi demitido por força de processo administrativo disciplinar, caso tenha anteriormente exercido cargo ou emprego público em quaisquer das esferas;
- m) Declaração de que não ocupa, ou não ocupou, outro cargo, emprego, ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o modelo, Anexo III.
- n) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o número de PIS/PASEP.
- o) Envelope em tamanho Ofício

1.2.1 Cronograma para a entrega da documentação:

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ HORÁRIO MANHÃ	CLASSIFICAÇÃO/ HORÁRIO TARDE
23/09/2019	Guarda Municipal	1360; 1361; 1362; 1363; 1364; 1365; 1366; 1367; 1368; 1370; 1371; 1372; 1373; 1374; 1375	1344; 1345; 1346; 1347; 1348; 1349; 1351; 1352; 1353; 1354; 1355; 1356; 1357; 1358; 1359
24/09/2019	Guarda Municipal	1391; 1392; 1393; 1394; 1395; 1396; 1397; 1398; 1399; 1400; 1401; 1402; 1403; 1404; 1405	1376; 1377; 1378; 1379; 1380; 1381; 1382; 1383; 1384; 1385; 1386; 1387; 1388; 1389; 1390

1.2.2 Do atendimento para entrega de documentação

- a) O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas;
- b) No período da manhã acontecerá às 08:30h às 11:30h.
- c) No período da tarde acontecerá às 13:30h às 16:30h.

1.3 Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital que não comparecerem aos locais indicados nas datas e nos horários estabelecidos, serão considerados desistentes.

1.4 A investidura no cargo de Guarda Municipal para os candidatos convocados no item 1.1.1 deste Edital, obedecerá ao cronograma de nomeação e posse estabelecido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de setembro de 2019.

147
Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Antonio Azevedo Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

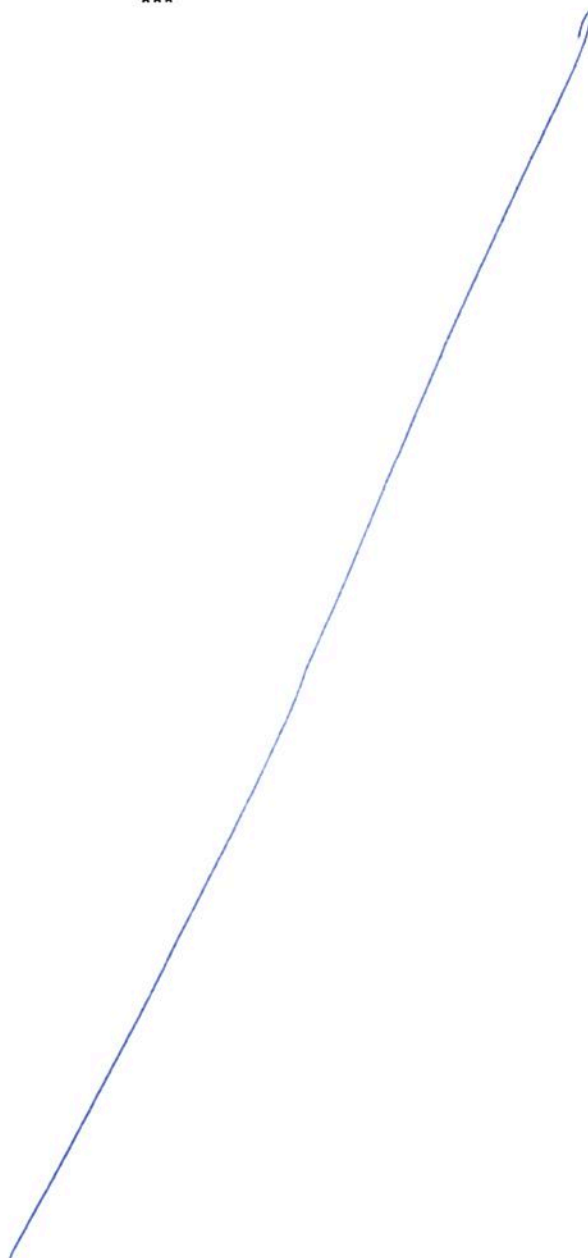


ANEXO I
A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0047/2019

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	LEILIANE LIMA NUNES	1344
2.	FRANCISCO VANDEGILSON DA SILVA	1345
3.	FRANCISCO BRITO SILVA FILHO	1346
4.	KARLIENE PESSA BARROS RIBEIRO	1347
5.	ANTONIO DANTAS LUCAS JUNIOR	1348
6.	VALDENIA MARQUES DA SILVA	1349
7.	FLAVIO ROBERTO SOUSA DOS SANTOS	1351
8.	JOAO LEONARDO BARBOSA DUARTE	1352
9.	TATIANE CARNEIRO PINHEIRO	1353
10.	JOSE VANDERLEI DE ARAUJO NETO	1354
11.	MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA	1355
12.	PERICLES BESERRA DE ARAUJO	1356
13.	ALAN NUNES AUGUSTO	1357
14.	HELAN GEOVANI FERNANDES KUCMANSKI	1358
15.	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	1359
16.	BRUNO FELISMINO DE OLIVEIRA	1360
17.	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	1361
18.	DIEGO GOMES DE MOURA	1362
19.	ANA PERCYDA REBOUCAS BARACHO XAVIER	1363
20.	PAULO CARVALHO DE MESQUITA	1364
21.	LUIZ ALBERTO DE AQUINO GAUDENCIO	1365
22.	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	1366
23.	ALISSON NEVES ALVES	1367
24.	LANA NAYARA LAVOR VASCONCELOS	1368
25.	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	1370
26.	FRANCISCA DANILA DIAS CORDEIRO	1371
27.	TATIANA CAMPOS MENDES	1372
28.	WALBER SANTOS CABRAL	1373
29.	ANDRESSA CARVALHO CARDOSO	1374
30.	DANIEL HENRIQUE DA COSTA	1375
31.	GEORGIANA VIEIRA LIMA LOPES	1376
32.	MARIANA PINTO SILVA	1377
33.	ANA RENATA FIGUEIREDO ALMEIDA DA HORA	1378
34.	JOSE LUIS DAMASCENO DE SOUSA	1379
35.	WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO	1380
36.	SIDNEY CORREIA DA SILVA	1381
37.	JULIO CESAR VERISSIMO BARBOSA	1382
38.	ANISIA HELENA DE MORAES FERREIRA	1383
39.	MARIA IMACULADA CONCEICAO FREITAS CARVALHO	1384
40.	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	1385
41.	LIDYJANE ROBERTA DA SILVA ARAUJO	1386
42.	SIDNEY FERNANDO RODRIGUES ALVES	1387



43.	ANTONIA LEILINETE CANDIDO DE LIMA	1388
44.	FABIANO SANTOS PEREIRA	1389
45.	JOSE RONALDO CASTRO DE OLIVEIRA	1390
46.	JOAO PAULO AZEVEDO BARBOZA	1391
47.	EDUARDO BARBOSA DO NASCIMENTO	1392
48.	TOME DE SOUZA DIAS	1393
49.	DENILSON MOURA DA FROTA	1394
50.	FRANCISCO ANTONIO NOBRE DE OLIVEIRA	1395
51.	SAMARA LINO DE BRITO	1396
52.	FRANCISCO ROGELIO PAZ FERREIRA	1397
53.	ALEX SANDRO LEITE GONCALVES	1398
54.	JOSE IZAIAS RODRIGUES	1399
55.	WASHINGTON OLIVEIRA LIMA	1400
56.	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	1401
57.	ROBERTO GADELHA ELIAS	1402
58.	WELDER DE GOIS PINHEIRO GUERRA SEGUNDO	1403
59.	GLEISON VALENTIM FERNANDES	1404
60.	ROSIMERE CORDEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	1405



P



ANEXO II

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0047 /2019

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____
_____ RG _____, CPF _____

DECLARO, de acordo com os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no § 5º do art .14 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, que presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo público de provimento efetivo de _____ para o qual serei investido(a).

Fortaleza (CE), _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



ANEXO III
A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0047/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____
_____ RG _____, CPF _____

DECLARO, para os devidos fins, de que não exerci anteriormente Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Fortaleza, _____, de _____ de _____.

Assinatura do (a) Declarante



A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 0047/2019

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____
_____, portador (a) do RG nº _____, expedido em
_____/_____/_____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou
residente desde o ano _____ e domiciliado na
_____, nº _____, Bairro
_____, CEP _____, na cidade de
_____ do Estado do _____, **conforme
cópia de comprovante anexo**. Estou ciente de que declaração falsa pode implicar na
sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Fortaleza, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante.